



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 - ZACARIAS - SP

LEI No101/94

Dispoe sobre a aquisicao de um Trator Agricola e Abertura de Credito Suplementar.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de Sao Paulo, etc. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica o Prefeito Municipal autorizado adquirir um Trator Agricola com potencial acima de 65 H.P. Novo, pela importância de até R\$ 26.274,63.

Artigo 2º:- Para fazer parte as despesas com a presente Lei fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) Suplementada se necessária.

Artigo 3º:- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrário.

1

Zacarias, 23 de Setembro de 1.994.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL